



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1676/2019	23-05-2019	SAI-SRAPAP/2019/344		04-09-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 641/XI - FALTA DE RESPOSTA DA SATA ÀS
NECESSIDADES DA ILHA DE SÃO JORGE**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jorge Paiva do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1- Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?

Durante o mês de maio a SATA Air Açores estava a operar com menos duas aeronaves Q400 disponíveis devido a trabalhos de manutenção, pelo que apresentou menor disponibilidade para reforçar a operação. Não obstante, dentro das limitações, reforçou a operação a SJZ. Saliente-se que, no período em apreço de 13 a 24 maio 2019, foram adicionados quatro voos (duas rotações), na rota PDL/SJZ/PDL.

A SATA Air Açores tem em vigor processos que visam, de forma proactiva e com antecedência, identificar possíveis constrangimentos da oferta, no âmbito destes mecanismos e processos identifica datas críticas, analisa e implementa soluções, sujeitas à disponibilidade dos seus recursos.

2- Que reforço está previsto do número de ligações no verão IATA de 2019 para a ilha de São Jorge?

A oferta da SATA para SJZ, no Verão IATA 2019, mantém-se idêntica em termos de frequências, lugares oferecidos e na capacidade de carga disponibilizada na ligação PDL/SJZ/PDL.

Na ligação TER/SJZ/TER incrementou uma frequência semanal, bem como no número de lugares oferecidos e na capacidade de carga disponibilizada, ente 5 a 14% face ao verão 2018.



3- Se sim, qual? E que seja apresentado pormenorizadamente/discriminadamente esse reforço. 4- Qual esse reforço comparativamente aos anos anteriores?

No que diz respeito na rota PDL-SJZ-PDL foram previstas 4 frequências semanais em abril e maio, 7 frequências semanais em junho, julho, agosto e setembro e 4 frequências semanais em outubro, ou seja, planearam-se 25.370 lugares, situação idêntica à prevista para o Verão IATA 2018.

Para rota TER-SJZ-TER foram previstas 10 frequências semanais em abril e maio, 11 frequências semanais em junho, julho, agosto e setembro e 10 frequências semanais em outubro, ou seja, mais uma frequência semanal do que o n.º de frequências semanais previstas para o Verão IATA 2018.

Para Verão IATA 2019 na rota TER-SJZ-TER foi previsto serem oferecidos 42.306 lugares, ou seja, mais 3.412 lugares do que os 38.894 planeados para 2018 e mais 1.757 lugares do que os 40.549 lugares efetivamente oferecidos no Verão IATA 2018.

Em suma, no ano de 2018 o índice de ocupação nas rotas PDL-SJZ-PDL e TER-SJZ-TER foi de 81%, quando em 2015 foi de 72%. Em 2019 previu-se que o índice de ocupação nestas rotas fosse de 83%.

5- De que forma estão protegidos todos aqueles que por motivos de doença terão de se deslocar da ilha de S. Jorge durante os meses de verão?

Os mecanismos e meios ativados para o transporte dos doentes são sempre de acordo com o seu estado clínico e os que melhor garantam a sua segurança durante a transferência. O transporte é sempre assegurado por meio aéreo, terrestre ou marítimo, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento de deslocação de doentes do Serviço Regional da Saúde (Portaria de 95/2018, de 2 de agosto), articulando as unidades de saúde com as entidades transportadoras a disponibilidade e agendamento das mesmas.

As situações de transferências hospitalares urgentes (devidamente documentadas por MEDIF) são confirmadas, independentemente da aeronave que opera o voo ou da situação do mesmo, se necessário recorrendo a overbooking, e desde que a SATA tenha conhecimento da situação. Nestes casos, habitualmente há um contacto do Centro de Saúde ou Hospital responsável pelo encaminhamento do paciente ou, em outros casos, um contacto direto da agência ou responsável pela reserva.

A SATA assegura sempre o bloqueio de 2 lugares por voo, das ilhas sem hospital para a ilha do hospital de referência, para doentes do Serviço Regional de Saúde até 12 horas antes da partida. Mesmo nas situações em que este agendamento prévio não é conseguido com 12 horas de antecedência ou o número de reservas excede esta quota, a SATA procura sempre



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

envidar todos os esforços para que seja possível efetuar o transporte, sendo que quando essas situações são de emergência/urgência comprovada, o procedimento da SATA é o de transportar esses doentes, mesmo que isso implique a recusa de embarque a outros passageiros.

Os utentes do Serviço Regional de Saúde beneficiam de prioridade de lista de espera, nas suas deslocações para consultas ou realização de exames. Para o efeito é importante que o responsável da reserva (Centro de Saúde ou Agência de Viagem) coloque a informação na reserva ou, em alternativa, contacte os Serviços da SATA.

Com os melhores cumprimentos e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2477	Proc. n.º 51.01.05
Data: 019/09/04	N.º 641/XI